

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE ENSINO DE FANFARRA E CORAL DA TERCEIRA IDADE 2023/2024



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE ENSINO DE FANFARRA E CORAL DA TERCEIRA IDADE – 2023/2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização: Banda Musical Lyra Mojimiriana

Data de Constituição: 10 de agosto de 1985

CNPJ: 58.380.940/0001-33

Data de inscrição no CNPJ: 27/09/1988

Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 – Vila Bianchi – CEP: 13801-477 - Mogi Mirim/ SP

Telefones: (19) 3862.0967 – (19) 3806.7138

E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br

Redes sociais:

www.lyramojimiriana.org.br

www.facebook.com/lyramojimiriana

www.festimm.com.br

www.facebook.com/festivaldeinvernomm

www.facebook.com/lyratarefadecasa

www.instagram.com/lyramojimiriana

www.instagram.com/festimm.lyra

www.youtube.com/user/lyramoji

REPRESENTAÇÃO LEGAL

Representante legal: Jarbas Pereira Inácio

Cargo: Presidente

jarbasinacio@gmail.com

Fone: (19) 3862.0967 – (19) 99657.5857

CPF: 137.601.588-97

Vigência do mandato: setembro 2022 a agosto de 2024



2- DADOS BANCÁRIOS

Banco: do Brasil
 Agência: 0578-9
 Número da conta: 51340-7

3- INSCRIÇÕES, REGISTROS E PARCERIAS

- Conselho Municipal de Educação - Processo administrativo 02704/2022
- Governo Federal / Ministério da Cultura – PRONAC 204984 (Gente é pra Brilhar – Plano Anual 2022)
- Governo Estadual / Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - PROAC 29096 (Gente é pra Brilhar - 6ª edição)
- Governo Municipal – Secretaria de Educação – Termo de colaboração 07/2022
- Governo Municipal – Secretaria de Cultura e Turismo – Contrato 147/2022
- Governo Municipal – Secretaria de Cultura e Turismo – Contrato 125/2022

4- PREMIAÇÕES, RECONHECIMENTOS E CERTIFICAÇÕES

- Utilidade pública – Lei Municipal 51/1989
- Utilidade pública – Lei Estadual 17.554 (20 de julho de 2022)
- FUNARTE – Premiação “Apoio às Banda Música” (2013)
- AMBEV- VOA - Selo de Qualidade em Gestão e Transparência (2020)
- Instituto DOAR – Certificação de Qualidade “SELO DOAR” (2020)
- Reconhecimento de Instituição Cultural – Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo Estadual de São Paulo (2021)
- FESTIMM no Calendário Oficial Municipal – Lei Municipal 6.177 (2020)
- FESTIMM no Calendário Oficial Estadual – Projeto de Lei em andamento

5- RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Equipe de Trabalho – LOTE 1 – Fanfarra

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Diretor artístico e supervisão geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais- antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	RPA	2h	50,00
1	Claudia Benedeti	Regente da Fanfarra, Arranjadora e Planejamento Musical	Lato Sensu em regência de Coral (UNASP)	MEI	4,5	50,00



Equipe de Trabalho – LOTE 2 – Coral

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Diretor artístico e supervisão geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais-antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	RPA	2h	50,00
1	Claudia Benedeti	Regente do Coral, Arranjadora e Planejamento Musical	Lato Sensu em regência de Coral (UNASP)	MEI	4,5h	50,00

6- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título: Fanfarra e Coral da Melhor Idade	Período de execução
	Início: 01 de julho de 2023 Término: 30 de junho de 2024
Identificação do Objeto: Programa de Ensino de Coral e Fanfarra	
Público Alvo: Idosos a partir dos 60 anos	
Responsável técnico: Anabel Favilla Felisbino	
Endereço: Rua Coronel Leitão, 273 – Centro – Mogi Mirim - SP	Telefones: (19) 3806.7138 – (19) 99923.6115 E-mail: anabel@lyramojmimiriana.org.br; anabelmogi@gmail.com
Local de Execução: Centro Cultural “Lauro Monteiro de Carvalho e Silva” e/ou Praça 250 anos “Jornalista Valter Abruzez”	

7- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estudos comprovam que atividades direcionadas à faixa etária a partir dos 60 anos proporcionam melhorias na condição física, psicológica e social destes indivíduos, auxiliando-os na conscientização de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, tornando-os prestativos em seu meio social e com favorecimento à qualidade de vida.

Baseando-se em estudos e resultados já vivenciados pela instituição em sua trajetória desde 1985, a Banda Musical Lyra Mojmimiriana, através das atividades de Canto Coral e Fanfarra, proporcionará às pessoas de terceira idade as seguintes oportunidades:

- Novas aprendizagens (instrumentais, vocais, sociais e culturais);



- Estímulos cognitivos através da identificação, interpretação e memorização de informações musicais (ritmo, harmonia e melodia);
- Oportunidades de convivência, conhecimento de novas pessoas e novos lugares;
- Atuação como cidadãos produtivos;
- Exercícios de comprometimento, disciplina e cuidados pessoais;
- Elevação da autoestima.

Tanto para o grupo de Coral como o de Fanfarra as atividades serão essencialmente práticas, desenvolvendo sempre a motivação, a convivência, as habilidades musicais e o emocional, com um mínimo de conteúdo teórico, embasadas no princípio de que todo indivíduo pode aprender desde que tenha o seu talento estimulado e lapidado.

Diferenciais que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento do Programa

A instituição mantém, com recursos próprios, dois corpos musicais formados por profissionais: a Orquestra Sinfônica Lyra Mojimiriana e a Banda Sinfônica. Esses grupos possuem uma agenda anual de concertos de alto nível artístico realizados na cidade, promovendo importante trabalho de difusão cultural, ao mesmo tempo em que servem como verdadeiros laboratórios para o treino de alunos em formação.

O Festival de Inverno de Mogi Mirim – FESTIMM, que terá a sua 12ª edição em 2023, também mantido com recursos próprios e apoios locais, promove apresentações artísticas dos grupos musicais Lyra e convidados, além de oficinas culturais gratuitas. Consagrou-se como um dos mais importantes eventos culturais da nossa região, contribuindo com o desenvolvimento da cultura e dos negócios em turismo na cidade. O FESTIMM integra o calendário oficial de eventos do município. O Coral da Terceira Idade sempre teve oportunidades para se apresentar no evento.

8- OBJETIVOS

Geral:

Estimulação e desenvolvimento de habilidades musicais rítmicas e perceptivas e apropriação de conhecimento mínimo da estruturação da organização musical para formação de grupo de fanfarra e grupo de canto coral.

Específicos:

- Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra;
- Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral;
- Realização de apresentações dos grupos de Coral e Fanfarra para a sociedade em geral.

9- PÚBLICO-ALVO

Idosos a partir dos 60 anos. O candidato poderá matricular-se a qualquer momento, dispensando a formação de lista de espera.



10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - LOTE 1 – FANFARRA DA TERCEIRA IDADE

Julho/ 2023	Aulas e ensaios na primeira e quarta semana; Apresentações programadas; Reuniões pedagógicas; Elaboração de plano de atividades e de material pedagógico; Ampla divulgação de vagas (redes sociais/ cartazes/ jornais).
Agosto a dezembro/ 2022	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Reuniões de acompanhamento e avaliação.
De 18 de dezembro/2023 a 5 de janeiro/2024	Recesso
08 a 19 de janeiro / 2024	Planejamento, reuniões pedagógicas e capacitações.
22 de janeiro a junho/ 2024	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Reuniões de acompanhamento e avaliação.

11- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - LOTE 2 – CORAL DA TERCEIRA IDADE

Julho/ 2023	Aulas e ensaios na primeira e quarta semana; Apresentações programadas; Reuniões pedagógicas; Elaboração de plano de atividades e de material pedagógico; Ampla divulgação de vagas (redes sociais/ cartazes/ jornais).
Agosto a dezembro/ 2022	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Reuniões de acompanhamento e avaliação.



De 18 de dezembro/2023 a 5 de janeiro/2024	Recesso
08 a 19 de janeiro / 2024	Planejamento, reuniões pedagógicas e capacitações.
22 de janeiro a junho/ 2024	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Reuniões de acompanhamento e avaliação.

12- PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LOTE 1 – FANFARRA

Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Diretor Artístico e Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente da fanfarra, Arranjador e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		

LOTE 2 – CORAL

Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Diretor Artístico e Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente do Coral, Arranjadora e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		



13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Observação: O valor mensal poderá variar em algumas situações dependendo da necessidade do programa, mas sempre respeitando o valor anual.

LOTE 1 – Fanfarra

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/23	R\$ 1.550,00	0	R\$ 1.550,00
ago/23	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
set/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
out/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/23	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/24	R\$ 1.775,00	0	R\$ 1.775,00
mar/24	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
abr/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
mai/24	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
jun/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00

LOTE 2 – Coral

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/23	R\$ 1.550,00	0	R\$ 1.550,00
ago/23	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
set/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
out/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/23	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/24	R\$ 1.775,00	0	R\$ 1.775,00
mar/24	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
abr/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
mai/24	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
jun/24	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00



14- RECURSOS MATERIAIS

Instrumentos – Lote Fanfarra

Quantidade	Instrumento/Acessório
04	Bumbo
20	Caixa
08	Corneta
04	Cornetão
22	Surdo
04	Pratos

Instrumentos – Lote Coral

Quantidade	Instrumento/Acessório
01	Teclado eletrônico
01	Amplificador

15- CONTRAPARTIDA

Realização de 20 (vinte) apresentações musicais públicas e gratuitas

Conforme Processo nº3.676/2022 – Chamamento público nº 001/2022 – “Plano de Trabalho –item 11 – Contrapartida”, as apresentações serão planejadas após o início das oficinas, sendo discriminadas através de Ofício à Secretaria de Cultura e Turismo e, após aprovação, acrescentado ao Processo.

A Lyra Mojimiriana cumprirá a agenda mínima de vinte apresentações públicas e gratuitas, em eventos tais como solenidades cívicas, comemorativas, festivas, educacionais e culturais, atendendo, na medida do possível e com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, a convites de instituições, entidades, empresas, cujo planejamento será feito em conjunto com a Secretaria.



16- METAS/INDICADORES

Objetivos específicos	Atividades	Instrumentos de verificação	Periodicidade	Indicadores quantitativos	Profissional responsável
Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra	Aulas e ensaios regulares	Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de frequência.	02 (duas) horas semanais podendo ser oferecidas de forma ininterrupta ou em dias distintos	100% das aulas e ensaios realizados; Até 40 idosos matriculados.	Professora Coordenadora pedagógica Diretor musical
Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral	Aulas e ensaios regulares	Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de frequência.	02 (duas) horas semanais podendo ser oferecidas de forma ininterrupta ou em dias distintos	100% das aulas e ensaios realizados; Até 40 idosos matriculados.	Professora Coordenadora pedagógica Diretor musical
Realização de apresentações	Reuniões com Secretaria de	Relatórios	Calendário de 20	Realização de 100% das	Professora



<p>dos grupos de Coral e Fanfarras da Terceira Idade</p>	<p>Cultura e Turismo para organização do calendário de apresentações;</p> <p>Ensaaios;</p> <p>Pré produção (contato com solicitante, informes gerais ao grupo e outras demandas conforme o evento);</p> <p>Produção (montagem e acompanhamento pela equipe Lyra do grupo e evento);</p> <p>Pós produção (desmontagem, acompanhamento do grupo e demais demandas conforme evento).</p>	<p>mensais;</p> <p>Registros fotográficos;</p> <p>Registros por vídeo (celular);</p> <p>Veiculação nas redes sociais institucionais.</p>	<p>apresentações públicas</p>	<p>apresentações programadas</p>	<p>Coordenadora pedagógica/ eventos</p> <p>Diretor musical</p> <p>Equipe Lyra de produção</p>
--	---	--	-------------------------------	----------------------------------	---

Obs.: A instituição acompanhará o calendário oficial do município, mantendo contato contínuo com a Secretaria de Cultura e Turismo.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, serão apresentados mensalmente, ao técnico designado para fiscalização:

a) em caso de aquisição dos materiais de consumo e/ou contratação de serviços com recursos municipais, previstos e pactuados neste Plano: 03 (três) orçamentos devidamente identificados com razão social, CNPJ, telefone e e-mail, carimbo e assinatura do responsável pela empresa, com prazo de validade não inferior a trinta dias, devendo ser considerado para compra, o de menor preço;

b) pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;

c) cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;

- d) relação de alunos de cada Lote pactuado, contendo nome completo, data de nascimento, RG, CPF. Esta relação será entregue no início das atividades e atualizada quando houver substituição de alunos, com as justificativas necessárias;
- e) cópia das folhas de frequência mensais dos alunos relativas a cada lote;
- f) relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

18 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mogi Mirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 12 de maio de 2023.

Jarbas Pereira Inácio
Presidente

Carlos Alberto Rodrigues de Lima
Coordenador geral

Anabel Favilla Felisbino
Coordenadora pedagógica

